



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº136/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar a aquisição e instalação de lâmpadas de emergência na Unidade Básica de Saúde Elias Abrão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que Nos últimos dias de chuva ocorreram quedas de energia elétrica, deixando a unidade totalmente às escuras. Durante esses momentos, os profissionais precisaram continuar o atendimento utilizando lanternas de celular, o que representa risco tanto para os servidores quanto para os pacientes, além de dificultar a realização de procedimentos.

A instalação de lâmpadas de emergência garantirá mais segurança, conforto e continuidade dos atendimentos em situações de apagão.

Imbaú, 04 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 10328 / 2025
EM DATA DE 07 / 11 / 25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR


RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Gabinete da Vereadora